

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
CONTRATO Nº 20230106

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA
CASTANHEIRA COMERCIO DE
PECAS, ACESSORIOS E
SERVERVIÇOS P/ VEÍCULOS LTDA,
NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº 17.448.425/0001-60 sediada na Rua São Jorge, s/nº – Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Senador José Porfírio, Estado do Pará, representado neste ato pela Secretária Municipal, Sr.ª Leiliane Lima de Jesus, portador do CPF nº 839.245.072-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVERVIÇOS P/ VEÍCULOS LTDA**, sediada na Travessa Pedro Gomes, nº 825, Sala 01, 02 e 03, Centro, Altamira-PA, CEP 68371-105, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.712.368/0001-70, neste ato representada por CLAUDIA ELIZANGELA COUTINHO DA LUZ, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.944.542-00, residente e domiciliado na Rua Osterno de Alencar Maia, nº. 535, Jard. Indep. II, Altamira-PA, CEP 68372-245, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o parecer jurídico, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 005/2023, na Forma Eletrônica, processo administrativo nº 005/2023, do tipo Menor Preço por Item.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 005/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a **“Aquisição de peças para veículos leves a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social”**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

3.1.1. Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2. Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2. DA CONTRATANTE:

3.2.1. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2. Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3. É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

3.2.4. A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e os demais Fundos Municipais, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela gestão e controle dos quantitativos contratados, para que não haja descumprimento dos limites legais, observando as especificações dos itens licitados, e em caso de descumprimento, ensejará na responsabilização dos responsáveis nos termos da legislação vigente.

3.2.5. Nos termos do art. 67 Lei nº. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3.2.6. O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará 31 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura

4.2. Rege-se o objeto deste contrato pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Da Entrega: A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

a) as **peças de veículos leves**, deverão ser entregues de forma parcela no município de Senador José Porfírio;

5.2. A entrega das **peças de veículos leves** dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na Ordem de Compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da efetiva solicitação emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ou por outro servidor por ela designado;

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material/produto encaminhado pelo licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

5.4. Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011877	ÁGUA DESTILADA PARA BATERIAS DE 1 LITRO - Marca.: OR	UNIDADE	15,00	19,010	285,15
011879	BATERIA 60 AMPERES - Marca.: DUREX	UNIDADE	10,00	808,750	8.087,50
011880	BATERIA 70 AMPERES - Marca.: DUREX	UNIDADE	10,00	812,450	8.124,50
011881	BATERIA 80 AMPERES - Marca.: DUREX+E19	UNIDADE	5,00	1.249,630	6.248,15
011882	BATERIA 90 AMPERES - Marca.: DUREX	UNIDADE	5,00	1.321,060	6.605,30
011883	BATERIA 100 AMPERES - Marca.: DUREX	UNIDADE	6,00	1.443,750	8.662,50
011886	SOLUÇÃO PARA BATERIAS DE 1 LITRO - Marca.: ORBI	UNIDADE	25,00	32,890	822,25
011944	RODA ARO DE FERRO 13 - Marca.: DFH	UNIDADE	5,00	925,560	4.627,80
011945	RODA ARO DE FERRO 14 - Marca.: DFH	UNIDADE	5,00	938,150	4.690,75
011946	RODA ARO DE FERRO 15 - Marca.: DFH	UNIDADE	5,00	1.604,740	8.023,70
011947	RODA ARO DE FERRO 16 - Marca.: DFH	UNIDADE	5,00	1.117,120	5.585,60
011949	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA DIESEL (L200 TRITON) - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	71,620	358,10
	MMC/L200 TRITON GLX D 2015				
011951	FILTRO COMBUSTÍVEL PARA GASOLINA (KOMBI FLEX) - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	33,760	168,80
011955	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, P/ L200, L200 TRITON e S10 - Marca.: WEGA	UNIDADE	15,00	143,880	2.158,20
011956	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE Nº 40 P/ KOMBI, DOBLÔ, FIORINO E UNO - Marca.: WEGA	UNIDADE	25,00	46,610	1.165,25
011960	FILTRO DE AR DE KOMBI - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	67,520	337,60
011962	FILTRO DE AR DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: WEGA	UNIDADE	6,00	105,510	633,06
011965	CORREIA DA VENTUINA DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: GATES	UNIDADE	10,00	59,150	591,50
011971	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA, DO AR CONDICIONADO E ALTERNADOR DE FIAT UNO - Marca.: GATES	UNIDADE	1,00	87,310	87,31
011973	CORREIA DO ALTERNADOR DE KOMBI - Marca.: GATES	UNIDADE	3,00	77,160	231,48
011979	CORREIA DO ALTERNADOR DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: GATES	UNIDADE	3,00	59,150	177,45
011982	CORREIA DO AR CONDICIONADO DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: GATES	UNIDADE	4,00	59,150	236,60
011987	JUNTA DO CABEÇOTE DE KOMBI - Marca.: ELRING	UNIDADE	1,00	125,390	125,39
011989	JUNTA DO CABEÇOTE DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: ELRING	UNIDADE	6,00	613,890	3.683,34
011997	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO/INTERNO DE KOMBI - Marca.: ARCA	UNIDADE	12,00	48,230	578,76
011998	RETENTOR DE RODA TRASEIRA EXTERNO/INTERNO DE KOMBI - Marca.: ARCA	UNIDADE	12,00	48,230	578,76
012001	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA EXTERNO/INTERNO DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: ARCA	UNIDADE	5,00	95,920	479,60
012002	RETENTOR DE RODA TRASEIRA EXTERNO/INTERNO DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: ARCA	UNIDADE	5,00	95,920	479,60
012011	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO DIANTEIRO DE KOMBI - Marca.: ASH	UNIDADE	12,00	57,870	694,44
012012	ROLAMENTO INTERNO/EXTERNO TRASEIRO DE KOMBI - Marca.: ASH	UNIDADE	5,00	67,520	337,60
012025	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE KOMBI - Marca.: ALLEN	PAR	2,00	289,350	578,70
012026	AMORTECEDOR TRASEIRO DE KOMBI - Marca.: ALLEN	PAR	2,00	279,710	559,42

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

012029	AMORTECEDOR DIANTEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca : ALLEN	UNIDADE	4,00	613,890	2.455,56
012030	AMORTECEDOR TRASEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca : ALLEN	PAR	4,00	474,800	1.899,20
012038	BUCHA DA BALANÇA DE VEÍCULO L200 TRITON, JOGO C/ 4 - Marca.: MARCAPE	UNIDADE	4,00	311,740	1.246,96
012043	LONA DE FREIO DE KOMBI, JOGO C/ 02 PARES - Marca.: J URID	UNIDADE	5,00	130,210	651,05
012045	LONA DE FREIO DE VEÍCULO L200 TRITON, JOGO C/ 02 PAR ES - Marca.: JURID	UNIDADE	8,00	517,970	4.143,76
012050	PASTILHA DE FREIO DE KOMBI, JOGO C/ 02 PARES - Marca : ECOPADS	UNIDADE	3,00	96,450	289,35
012052	PASTILHA DE FREIO DE VEÍCULO L200 TRITON, JOGO C/ 02 PARES - Marca.: ECOPADS	UNIDADE	8,00	227,010	1.816,08
012057	KIT DE EMBREAGEM DE KOMBI - Marca.: ROC	UNIDADE	2,00	1.210,920	2.421,84
012059	KIT DE EMBREAGEM DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: RO	UNIDADE	5,00	2.263,710	11.318,55
012064	JOGO DE VELA DE KOMBI, C/ 4 UNIDS - Marca.: DELPHI	UNIDADE	2,00	144,680	289,36
012068	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE KOMBI - Marca.: ZE	UNIDADE	2,00	231,480	462,96
012070	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200 TRITO N - Marca.: ZEN	UNIDADE	3,00	821,720	2.465,16
012075	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE KOMBI - Marca.: GAUSS	UNIDADE	2,00	834,290	1.668,58
012077	SUPORTE DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: GAUSS	UNIDADE	3,00	258,980	776,94
012082	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE KOMBI - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	284,530	569,06
012084	BENDIX MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200 TRITON - Mar ca.: ZEN	UNIDADE	3,00	340,520	1.021,56
012090	SILENCIADOR DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: FAMA	UNIDADE	2,00	1.592,300	3.184,60
012093	GRAMPO DE MOLA DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: PATR	UNIDADE	3,00	95,920	287,76
012095	PAR DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO DE KOMBI - Marca.: PAT	UNIDADE	2,00	617,280	1.234,56
012096	SILENCIADOR DE KOMBI - Marca.: FAMA	UNIDADE	1,00	1.051,210	1.051,21
012097	JOGO DE PINO CENTRAL COM BUCHA DE KOMBI - Marca.: PA TRAL	UNIDADE	1,00	228,270	228,27
012104	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE KOMBI - Marca.: UNIDADE		4,00	96,450	385,80
012105	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE KOMBI - Marca.: DLZ	UNIDADE	4,00	96,450	385,80
012108	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO DE VEÍCULO L200 TRI TON - Marca.: DLZ	UNIDADE	5,00	187,040	935,20
012109	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO DE VEÍCULO L200 TR ITON - Marca.: DLZ	UNIDADE	5,00	187,040	935,20
012115	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE KOMBI - Marca.: M	UNIDADE	2,00	361,690	723,38
012117	PAR DE TAMBOR DE FREIO TRASEIRO DE VEÍCULO L200 TRIT ON - Marca.: MDS	UNIDADE	4,00	1.047,450	4.189,80
012125	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE KOMBI - Marca.: SKIP	UNIDADE	2,00	713,730	1.427,46
012126	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE KOMBI - Marca.: S	UNIDADE	2,00	713,730	1.427,46
012129	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR DE VEÍCULO L200 TRI TON - Marca.: SKIP	UNIDADE	4,00	580,320	2.321,28
012130	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR DE VEÍCULO L200 TRIT ON - Marca.: SKIP	UNIDADE	4,00	762,560	3.050,24
012136	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO KOMBI - Marca.: AUTOTEC	UNIDADE	2,00	228,270	456,54
012138	BOMBA D'ÁGUA PARA VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: AUTO	UNIDADE	4,00	422,050	1.688,20
012141	CRUZETA DO CARDAM DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: A	UNIDADE	4,00	239,800	959,20
012146	CABO DE EMBREAGEM DE KOMBI - Marca.: TUBA	UNIDADE	5,00	48,230	241,15
012154	BORRACHA DE TORÇÃO DE KOMBI - Marca.: SKIP	UNIDADE	3,00	48,230	144,69
012158	JUNTA HOMOCINÉTICA DE KOMBI/VEÍCULO A GASOLINA - Mar ca.: AUTOTEC	UNIDADE	5,00	282,600	1.413,00
012162	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DE KOMBI - Marca.: SKIP	UNIDADE	8,00	57,870	462,96
012163	BORRACHA DO AMORTECEDOR DE KOMBI - Marca.: SKIP	UNIDADE	10,00	72,340	723,40
012165	BORRACHA DO AMORTECEDOR DE VEÍCULO L200 TRITON - Mar ca.: SKIP	UNIDADE	10,00	76,740	767,40
012170	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE KOMBI - Marca.: POLO	UNIDADE	5,00	48,230	241,15
012172	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO DE VEÍCULO L200 TRITON - M arca.: GAUSS	UNIDADE	5,00	43,160	215,80
012174	CILINDRO DE FREIO/MMC/L200 TRITON 3.2 D - Marca.: KO	UNIDADE	5,00	236,430	1.182,15
012176	FILTRO DE LUBRIFICANTE/MMC/L200 TRITON 3.2 D - Marca :. WEGA	UNIDADE	5,00	144,750	723,75
012177	TAMBOR DE FREIO/MMC/L200 TRITON 3.2 D - Marca.: MDS	UNIDADE	4,00	532,360	2.129,44
012178	AMORTECEDOR DIANTEIRO/ KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/201 2 - Marca.: ALLEN	UNIDADE	3,00	285,000	855,00
012179	AMORTECEDOR TRASEIRO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/201 2 - Marca.: ALLEN	UNIDADE	3,00	281,130	843,39
012180	BARRA FIXA DE DIREÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/20 12 - Marca.: LONTRA	UNIDADE	2,00	477,910	955,82
012181	BARRA CENTRAL DE DIREÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011 /2012 - Marca.: LONTRA	UNIDADE	2,00	518,630	1.037,26
012182	EMBUCHAMENTO VERTICAL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/20 12 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	1,00	258,510	258,51

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

012183	EMBUCHAMENTO HORIZONTAL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	1,00	620,420	620,42
012184	PINO VERTICAL INFERIOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	227,810	455,62
012185	PINO VERTICAL SUPERIOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	227,810	455,62
012186	JUNTA HOMOCINÉTICA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: AUTOTEC	UNIDADE	2,00	284,680	569,36
012187	CAIXA DE DIREÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ROC	UNIDADE	1,00	2.822,470	2.822,47
012188	CORREIA DENTADA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	118,590	237,18
012189	CORREIA DO ALTERNADOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: GATES	UNIDADE	2,00	73,990	147,98
012190	FILTRO DE LUBRIFICANTE / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: WEGA	UNIDADE	3,00	35,550	106,65
012191	SILENCIOSO DA DESCARGA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: FAMA	UNIDADE	1,00	1.048,570	1.048,57
012193	DISCO DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: MDS	UNIDADE	2,00	284,350	568,70
012194	KIT DE EMBREAGEM / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ROC	UNIDADE	1,00	1.216,600	1.216,60
012195	KIT DO DIFERENCIAL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	1.848,330	3.696,66
012196	TANQUE DE COMBUSTÍVEL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: FLORIO	UNIDADE	1,00	2.578,550	2.578,55
012197	RETENTOR DO VOLANTE / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	2,00	613,310	1.226,62
012199	JOGO DE FEIXE DE MOLA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: FAMA	UNIDADE	2,00	1.117,410	2.234,82
012200	CILINDRO DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: KOTRA	UNIDADE	1,00	117,300	117,30
012201	CAVALETE DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	1,00	1.310,950	1.310,95
012202	JOGO DE COROA E PINHÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	1,00	2.377,940	2.377,94
012203	CABO DE EMBREAGEM COM CONDUÍTE / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: TUBA	UNIDADE	2,00	90,800	181,60
012204	CABO DO FREIO DE MÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: TUBA	UNIDADE	1,00	73,670	73,67
012205	KIT MOLÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: FAMA	UNIDADE	1,00	1.216,600	1.216,60
012206	KIT MOTOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: FRONTIER	UNIDADE	1,00	1.216,600	1.216,60
012207	JOGO DE LONA DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: JURID	UNIDADE	2,00	126,020	252,04
012208	JOGO DE PASTILHA DE FREIO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ECOPADS	UNIDADE	2,00	96,940	193,88
012209	KIT BOMBA DE COMBUSTÍVEL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: POLO	UNIDADE	1,00	477,910	477,91
012210	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ASH	UNIDADE	10,00	130,870	1.308,70
012211	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ASH	UNIDADE	5,00	92,090	460,45
012212	RETENTOR DA RODA TRASEIRA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	5,00	48,470	242,35
012213	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ARCA	UNIDADE	5,00	48,470	242,35
012214	AUTOMÁTICA MOTOR DE PARTIDA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ZEN	UNIDADE	2,00	283,060	566,12
012215	JOGO DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	2,00	187,090	374,18
012216	PORTA ESCOVA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	2,00	227,810	455,62
012217	REGULADOR DE VOLTAGEM / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	2,00	478,880	957,76
012218	KIT DE ALAVANCA DE MARCHA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: TUBA	UNIDADE	3,00	329,600	988,80
012219	ROLAMENTO DO ALTERNADOR / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ASH	UNIDADE	2,00	116,330	232,66
012220	JOGO DE CABO DE VELAS / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	2,00	229,430	458,86
012221	TAMPA SELETORA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: JAHU	UNIDADE	1,00	426,540	426,54
012222	ANEL SINCRONIZADO 1ª/2ª / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	188,380	376,76
012223	ANEL SINCRONIZADO 3ª/4ª / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: PATRAL	UNIDADE	2,00	188,380	376,76

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

012224	2012 - Marca.: PATRAL ROLAMENTO DO EIXO PILOTO INTERNO / KOMBI 1.6-ANO/MOD ELO 2011/2012 - Marca.: ASH	UNIDADE	2,00	475,980	951,96
012225	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO EXTERNO / KOMBI 1.6-ANO/MOD ELO 2011/2012 - Marca.: ASH	UNIDADE	2,00	516,690	1.033,38
012226	ROLAMENTO DA TAMPA LATERAL DA CAIXA SATÉLITE / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: ASH	UNIDADE	2,00	807,510	1.615,02
012227	PINO CENTRAL / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: FAMA	UNIDADE	5,00	224,580	1.122,90
012228	JOGO DE BORRACHA DAS PORTAS / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: JAHU	UNIDADE	2,00	837,240	1.674,48
012229	JOGO DE VELA / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: DELPHI	UNIDADE	2,00	145,410	290,82
012230	BOBINA DE IGNIÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: GAUSS	UNIDADE	1,00	477,260	477,26
012231	TERMINAL DIREÇÃO DA BARRA DE DIREÇÃO / KOMBI 1.6-ANO/MODELO 2011/2012 - Marca.: DLZ	UNIDADE	2,00	127,640	255,28
013011	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR CAMBIO TRITON (GRD) - Marca.: SKIP	UNIDADE	5,00	762,560	3.812,80
013012	FILTRO COMBUSTÍVEL P/ GASOLINA DE FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: WEGA	UNIDADE	3,00	38,700	116,10
013013	FILTRO DO ÓLEO LUBRIFICANTE Nº 40 DE FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: WEGA	UNIDADE	13,00	33,870	440,31
013014	FILTRO DE AR P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: WEGA	UNIDADE	5,00	43,540	217,70
013015	CORREIA DENTADA P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: GATE	UNIDADE	1,00	111,270	111,27
013016	CORREIA DA BOMBA HIDRÁULICA, DO AR CONDICIONADO/ ALTERNADOR, FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: GATES	UNIDADE	1,00	43,540	43,54
013017	CORREIA DO ALTERNADOR P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: GATES	UNIDADE	1,00	96,760	96,76
013018	JUNTA DO CABEÇOTE P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: EL RING	UNIDADE	3,00	116,110	348,33
013021	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO/INTERNO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: ASH	UNIDADE	4,00	227,390	909,56
013022	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO/INTERNO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: ASH	UNIDADE	4,00	425,740	1.702,96
013023	PAR DE AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: ALLEN	UNIDADE	1,00	1.208,450	1.208,45
013024	PAR DE AMORTECEDOR TRASEIRO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: ALLEN	UNIDADE	1,00	682,160	682,16
013025	BUCHA DA BALANÇA P/ FIAT PALIO WEEKENF, JOGO C/ 4 - Marca.: SKIP	UNIDADE	2,00	345,110	690,22
013026	LONA DE FREIO P/ FIAT PALIO WEEKENF, JOGO C/ 2 PARES - Marca.: JURID	UNIDADE	2,00	232,220	464,44
013027	PASTILHA DE FREIO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: EC OPADS	UNIDADE	3,00	156,750	470,25
013028	KIT DE EMBREAGEM PAR P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: GAUSS	UNIDADE	1,00	825,040	825,04
013030	SUPORTE DE MOTOR DE PARTIDA P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: GAUSS	UNIDADE	1,00	826,330	826,33
013032	BENDIX MOTOR DE PARTIDA P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: GAUSS	UNIDADE	1,00	285,120	285,12
013033	SILENCIADOR P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: FAMA	UNIDADE	1,00	827,620	827,62
013034	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIANTEIRO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: DLZ	UNIDADE	2,00	136,430	272,86
013035	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: DLZ	UNIDADE	2,00	136,430	272,86
013036	TAMBOR DE FREIO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: MDS	UNIDADE	1,00	266,090	266,09
013037	JOGO DE COXIM TRASEIRO DO MOTOR P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: SKIP	UNIDADE	1,00	638,620	638,62
013038	JOGO DE COXIM DIANTEIRO DO MOTOR P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: SKIP	UNIDADE	1,00	735,380	735,38
013039	BOMBA D'ÁGUA P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: AUTOTEC	UNIDADE	2,00	277,380	554,76
013040	CABO DE EMBREAGEM P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: FRONTIER	UNIDADE	2,00	135,460	270,92
013041	JOGO DE BUCHA DE MOTOR PARTIDA P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: GAUSS	UNIDADE	3,00	87,080	261,24
013042	JUNTA HOMOCINÉTICA DE VEÍCULO A GASOLINA P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: AUTOTEC	UNIDADE	1,00	425,740	425,74
013043	COIFA DA JUNTA P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: SKIP	UNIDADE	5,00	58,060	290,30
013044	LÂMPADA E FAROL DIANTEIRO P/ FIAT PALIO WEEKENF - Marca.: GAUSS	UNIDADE	5,00	924,060	4.620,30
066511	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE KOMBI - Marca.: GAUSS	UNIDADE	2,00	144,680	289,36
066512	JOGO DE BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA DE VEÍCULO L200 TRITON - Marca.: GAUSS	UNIDADE	4,00	187,040	748,16
080427	JOGO DE BICO INJETOR DO VEÍCULO MMC/L200 TRITON GLX	UNIDADE	2,00	4.834,210	9.668,42

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

D 2015 - Marca.: POLO

VALOR GLOBAL R\$ 220.539,69

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

9.2. O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Sra. IRACIR COELHO DA SILVA, designado para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.2.1. Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. Fiscalizar e atestar a prestação de serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.2.2. A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATANTE** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho:

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 05.421.110/0001-40

- *Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078 Manutenção do Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualitativa, quantitativa (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2. E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Senador José Porfírio/PA, 31 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) nº 17.448.425/0001-60
CONTRATANTE

CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVERVIÇOS P/ VEÍCULOS LTDA
CNPJ nº 03.712.368/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____
CPF

2. _____
CPF